



Presidente

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI Nº. 021/2006
DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

Aprovado em sessão de 18/09/06

Por unanimidade dos vereadores

Presidente

Acrescenta Projetos e Programas a Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2007, aprovada pela Lei Municipal Nº. 387/2006 de 20 de Junho de 2006.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, aprovada pela lei municipal Nº. 387/2006 de 20 de Junho de 2006, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I Integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 002 – Gabinete do Prefeito			
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito			
Programa: 0003 – Administração Geral			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
04. Administração 122. Administração Geral	Aquisição de Veículo	Adquirir um veículo destinado a atender as constantes necessidades de locomoção para diversas cidades do estado incluindo à capital.	01 Veículo 105.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Unidade: 06 – P.D.D.E			
Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Dinheiro da Escola.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o programa de dinheiro da escola.	Conforme Necessidades 20.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Unidade: 08 – FUNDEF 40%			
Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
12. Educação 361. Ensino Fundamental	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fundef 40%.	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Fundef 40%	Conforme Necessidades 60.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Unidade: 09 – Setor de Desporto e Lazer			
Programa: 044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
27. Desporto e Lazer 812. Desporto Comunitário	Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Desporto - CMD	Manter as Atividades essenciais do Conselho Municipal de Desporto - CMD	Conforme Necessidades 3.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 02 – Setor de Saúde			
Programa: 0079 – Saúde			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
10.Saúde	Manutenção e Encargos com os Povos Indígenas.	Manter as Atividades essenciais com os Povos Indígenas	Conforme Necessidades
301.Atenção Básica			161.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 02 – Setor de Saúde			
Programa: 0079 – Saúde			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
10.Saúde	Manutenção com o Programa de Micro Regionalização	Manter as Atividades essenciais com o Programa de Micro Regionalização	Conforme Necessidades
301.Atenção Básica			10.000,00
10.Saúde	Manutenção com o Programa de Agentes Ambientais	Manter as Atividades essenciais com o Programa de Agentes Ambientais	Conforme Necessidades
301.Atenção Básica			58.100,00
10.Saúde	Manutenção com o Programa de Agentes Comunitários Rurais	Manter as Atividades essenciais com o Programa de Agentes Comunitários Rurais	Conforme Necessidades
301.Atenção Básica			94.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social			
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social			
Programa: 090 – Assistência Social em Geral			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS
08.Assistência Social	Manutenção e Encargos com Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil	Manter as atividades essenciais para o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil.	Conforme Necessidades
244. Assistência Comunitária			4.000,00


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência-MT., 04 de Setembro de 2006.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 021/2006

Exmo.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
e Senhores Vereadores .**

Através do presente , estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis o Projeto que acrescenta Programas à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 .

Esclarecemos que a mesma foi elaborada de acordo com as exigências da Lei Complementar Nº.101/2000, bem como realizaremos a audiência para discussão das ações priorizadas como determinado pelo art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros dessa Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente ,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal